



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3792 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

**EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO
DA RUA 14 PARA MILTON DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se “**Milton de Oliveira**”, a rua 14, localizada no distrito de Ipiabas.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE OUTUBRO DE 2023


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 100/2023
Autor: Katia Miki



ERRATA

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 204 DE 06/11/2026 – LEI
MUNICIPAL Nº 3792/2023**

Para fins de correção material da publicação, procedem-se às seguintes retificações:

Onde se lê:

"PROJETO DE LEI Nº 100/2023"

Leia-se:

"PROJETO DE LEI Nº 100/2022"

Barra do Piraí, 22 de julho de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo